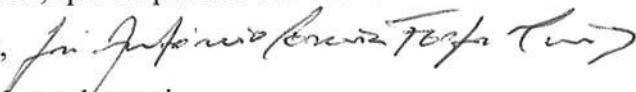


EDITAL

ENG.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:-----

TORNA PÚBLICO, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal da Maia, na 4.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia realizada no dia 14 de outubro, aprovou, por maioria, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária de 17 de setembro, foi aprovado o “REGULAMENTO DE SERVIÇO DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE RECOLHA, DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA MAIA”, que se publica em anexo.-----

E eu, , Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.-----

PAÇOS DO CONCELHO DA MAIA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(ENG.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)